



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 224 /2010–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17003827/2008– 14778, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 011/2009-GAB, de 13 de janeiro de 2009, em seu Art. 1º, ONDE SE LÊ: “Outorgar a **ANTÔNIO CAMBREA FILHO**, CPF nº , RG nº , a **ANTÔNIO CAMBREA**, CPF nº , RG nº , a **LUIZ DA SILVA GOUVEIA**, CPF nº , RG nº , a **THEODORO CAMBREA NETTO**, CPF nº , RG nº , e a **FELÍCIO CAMBREA SOBRINHO**, CPF nº , RG nº por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego Paineiras...”; **LEIA-SE:** “Outorgar a ...por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego Palmeira...”

Art. 2º – Retificar em seu Art. 4º, inciso V, ONDE SE LÊ: “A barragem... do Córrego Paineiras”; **LEIA-SE:** “A barragem... do Córrego Palmeira”.

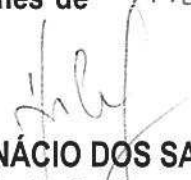
Art. 3º – Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos